

PORTARIA CONJUNTA Nº 854, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO substituto e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:

Cargo: Técnico em Contabilidade

Nome/Nome Social: KENIA MARIA CANEDO CANDIDO CUNHA

Matrícula SIApe: 3114498

Código da vaga: 970351

Da: Universidade Federal de Goiás

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Processo nº 23000.035666/2024-60

Cargo: Técnico em Contabilidade

Código de vaga: 0970218

Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Para: Universidade Federal de Goiás

Processo nº 23000.035666/2024-60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA
Ministro de Estado da Educação substituto

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA Nº 855, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO substituto e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Nome/Nome Social: MARIA HELENA DEL GRANDE

Matrícula SIApe: 1650531

Código da vaga: 808126

Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Processo nº 23000.033663/2024-91

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Código de vaga: 0215410

Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Processo nº 23000.033663/2024-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA
Ministro de Estado da Educação substituto

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA Nº 856, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO substituto e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Nome/Nome Social: TEREZA BARBARA BARBOZA PEREIRA

Matrícula SIApe: 1867443

Código da vaga: 808521

Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

Processo nº 23000.035415/2024-85

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Código de vaga: 0953393

Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Processo nº 23000.035415/2024-85

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA
Ministro de Estado da Educação substituto

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 887, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.003, de 23 de abril de 2024, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria SE/MEC nº 852, de 25 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2024, Seção 2, Página 17, referente à exoneração, a pedido, de ANA PAULA DE QUEIROZ, CPF nº ***.848.731-**, do cargo de Chefe de Divisão, código CCE 1.07, da Divisão de Apoio de Contencioso Judicial, da Consultoria Jurídica deste Ministério, a contar de 30 de setembro de 2024.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 426, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, consoante delegação de competência conferida pela Portaria MEC nº 1.239, de 1º de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2019, com base no que estabelece a Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a autorização de enquadramento na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, da servidora VÂNIA GLAUCILENE MEDEIROS DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Extinto Território Federal do Amapá do quadro em extinção da União, relacionada no anexo desta Portaria, realizada pela Portaria nº 108, de 15 de junho de 2023, no Diário Oficial da União, de 20 de junho de 2023, Seção 2, página 17.

Art. 2º Fica autorizado o enquadramento da professora aposentada no cargo de Professor do Extinto Território Federal do Amapá, relacionada no anexo desta Portaria, na Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

ANEXO

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	ORIGEM
1	19975.123319/2022-37	VÂNIA GLAUCILENE MED EIROS DA SILVA RODRIGUES	AP

PORTARIA Nº 427, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SE nº 314, de 26 de abril de 2024, e considerando o disposto na Portaria SGP/MGI nº 7.872, de 29 de novembro de 2023, alterada pela Portaria SRT/MGI nº 2.320, de 10 de abril de 2024, resolve:

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, ao servidor DIEGO GONÇALVES MARTINS, matrícula SIAPE nº 179583, ocupante do cargo de Agente Administrativo, em exercício na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas deste Ministério.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

PORTARIA IBC Nº 461, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, incisos VI e VII, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, pelo art. 56, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, cumulado com o art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, e demais informações que constam do processo nº 23119.003499.2024-61, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do servidor JEAN FREDERICK BRITO XAVIER, matrícula nº 1061479, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Benjamin Constant para exercício na Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitante.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 52, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o disposto no Edital nº 4/2024, publicado no Diário Oficial da União, de 10 de julho de 2024, Seção 3, Edição nº 132, página 35, que institui a Comissão de Seleção de Grupos PET, processo SEI 23000.014195/2024-56, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão recursal de seleção de propostas para criação de grupos PET (Programa de Educação Tutorial), de que trata o item 13.3 do Edital nº 4/2024, cujos analistas designados para apreciação dos recursos constam a seguir por nome, seguido do Cadastro de Pessoa Física - CPF protegido por asteriscos. As designações se darão por lotes, nos quais os analistas atuarão dentro de seus limites:

Lote I - Fábio Meireles Hardman de Castro, CPF ***.492.427-**, Marina Giancoli Cardoso Pita, CPF ***.492.818-** e Fernanda Casagrande Martinelli Lima Granja Xavier da Silva, CPF ***.248.987-**,;

Lote II - José Jorge de Carvalho, CPF ***.649.144-** e Leticia CR Vianna, CPF***.105.351-**,;

Lote III - Maria do Socorro CPF ***.807.414-** e Evandro Costa Medeiros, CPF***.274.912-**,;

Lote IV - Solange Aparecida do Nascimento, CPF ***.993.669-**, Giane da Silva Vargas, CPF ***.954.130-** e Amanda Cardoso Silva, CPF ***.449.311-** ;

Lote V - Gilson de Souza, CPF ***.092.749-**, Vinícius Batista Pinheiro Marques, CPF ***.161.961-** e César Augusto Tenório de Lima, CPF ***.981.762-**.

Representante da DIPPESES/MEC -Ana Lúcia Pereira, CPF ***044.518-**, Ricardo Portocarrero Menezes, CPF nº ***.368.821-**, Lilian Carvalho do Nascimento, CPF ***.767.611-**.

Art. 2º A Comissão instituída de acordo com o art. 1º desta Portaria tem como objetivo o julgamento e a classificação final das propostas para seleção dos novos grupos do PET, de que trata o item 13.3 do Edital nº 04/2024, a partir dos recursos interpostos no período de 8 a 10 de outubro de 2024, conforme disposto no Edital nº 06/2024, de 8 de outubro de 2024, disponível no link <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/editais>.

Art. 3º A indicação dos membros ocorre de forma voluntária, sendo considerada como prestação de serviço público relevante e não remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA CEFET-RJ Nº 1.251, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, nomeado pela Portaria MEC nº 165, de 24/03/2021, publicada no DOU de 25/03/2021, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo nº 23063.004591/2024-31, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1634789, da função de Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Direção-Geral, código FG-01.

Art. 2º DISPENSAR a servidora TAIANA BARBOSA PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 2177782, da função de chefe do Setor de Administração de Sistemas e Banco de Dados, da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Direção-Geral, código FG-03.

Art. 3º DESIGNAR a servidora TAIANA BARBOSA PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 2177782, para a função de Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Direção-Geral, código FG-01.

Art. 4º DESIGNAR a servidora JULLIANY SALES BRANDAO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1634929, para a função de chefe do Setor de Administração de Sistemas e Banco de Dados, da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Direção-Geral, código FG-03.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MAURICIO SALDANHA MOTTA

